



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do município de GRAÇA/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0304.01/2023 DL**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, S/N, BAIRRO 15 DE ABRIL, CENTRO, GRAÇA - CE, DESTINADO AO DEPÓSITO DO ALMOXARIFADO DE BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE. FAVORECIDO: ANTONIO ABREU DE CARVALHO**, com o seguinte **Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.  
Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 04 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS